

Caderno de Teste

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

**PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES
GABINETE DO JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO
EM 2º GRAU RUY ALVES HENRIQUES FILHO**

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DO
PROCEDIMENTO SELETIVO DE ESTUDANTES Nº 118/2020
PROTOCOLO SEI 0007451-05.2020.8.16.6000**

O Departamento de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação do Edital de Abertura 118/2020, mediante condições das disposições da Lei Federal nº 11.788/2008, do Enunciado Administrativo nº 7/2008 e da Resolução nº 7/2005, ambos do Conselho Nacional de Justiça, bem como do Decreto Judiciário nº 930/2017 e do Ofício Circular nº 01/2016 - GP/DGRH.

Passem a constar, e não como constaram, os seguintes itens:

4.2. A prova será composta por 4 (quatro) questões objetivas e 1 (uma) questão discursiva. Cada questão objetiva valerá 1,25 (um vírgula vinte e cinco) pontos e a questão discursiva valerá 5,0 (cinco) pontos.

4.8. O tempo de realização da prova escrita será de 3 (três) horas, realizada com consulta à legislação seca (não comentada ou anotada) (...).

Curitiba, 18 de janeiro de 2020.

MARCO AURELIO LOPES PODGURSKI
Diretor do Departamento de Gestão de Recursos Humanos